



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 086/2026**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE PARA COMÉRCIO EXTERIOR DO CRCCE os seguintes membros:

ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA - PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS FORTES - VICE-PRESIDENTE  
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS  
ANANIAS REBOUÇAS  
RICARDO VALENTE FILHO  
ANDREA AQUINO  
NARCÉLIO DE SÁ BARBOSA  
ANA PAULA SCHNORR CANTISANI  
DANIEL SABOIA XAVIER  
GUILHERME AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA  
MONALISA DE CARVALHO OLIVEIRA  
WESLEY DE SOUSA ALVES  
DANIEL MARINHO PIO CAVALCANTI  
ANA RITA PINHEIRO DE FREITAS  
VANESSA HOLANDA IBIAPINA  
SAMILLE FARADAY DANTAS CAETANO FERREIRA  
ANDRE JORGE GUILHERMINO DA CRUZ

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil em relação ao comércio exterior, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis, caso existam.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 30 de março de 2026.

**RONDINELLY COELHO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1298708** e o código CRC **9743A192**.